



PORTARIA CEE/PE Nº11/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar **ÍCARO LINS LEITÃO DA CUNHA, IGOR MEDEIROS VANDERLEI** como especialistas e **FABIANA DA SILVEIRA XAVIER**, como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE), para oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia da Software, lotado no campus Garanhuns, a ser reconhecido.

Recife, 06 de junho de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 06/06/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37312681** e o código CRC **E79C097D**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:
8131812686